Acta da Assembléa Geral extraordinaria do Syndicato dos Professores do Districto Federal, especialmente convocada para, na forma da lei e de accordo com as instrucções do Superior Tribunal Eleitoral, se proceder á eleição do delegado-eleitor.

No dia 8 de Novembro de 1934 realizou-se, na séde social (sala 1216 do Edificio Odeon), em 2ª convocação, a Assembléa Geral extraordinaria para o fim supra mencionado, de ser eleito o delegado-eleitor, candidato deste Syndicato á representação de classes na Camara Federal.

Á hora annunciada, o professor Rodolpho Continho, vice-presidente do Syndicato, na falta do presidente, cuja ausencia foi justificada, declarou abertos os trabalhos e dando-se por satisfeito pelo facto de saber ser elle proprio um dos candidatos, pediu á Assembléa acclamasse um dos presentes para presidir á Meza Eleitoral. Com a palavra, o snr. Mozart de Almeida Rodrigues, secretario-geral do Syndicato, ponderou que uma vez pedido, no seu nome e no dos seus companheiros de administração que a Assembléa considerasse extensiva a toda a Directoria a declaração do vice-presidente, propoz fosse acclamado presidente o snr. Carlos Moreira Branco.

072

Foi, assim, acclamado presidente da Meza Eleitoral o snr. Carlos Moreira Branco, que assumiu immediatamente a direcção dos trabalhos e, depois de, em breves palavras, haver encarecido a significação do acto que se ia fa-

praticar e todo o alcance da eleição a fazer-se, passou à leitura das instruções do Superior Tribunal Eleitoral sobre a matéria, terminando por declarar que ia dar início à votação. Antes, porem, disse o presidente, desejava fazer algumas recomendações aos auditorios para o correcto andamento do feito. Feito isso, pediu à Assembléa a indicação de dois secretarios e de dois escrutinadores, recaindo a escolha nos nomes dos professores Alcides Ferreira Adão e Azair Jauffret Leal, para secretarios, e Raul Penido Filho e Otto Martins Pereira, para escrutinadores. Instalada a Meza e retirada pelo presidente a declaração de estarem satisfeitas todas as exigencias legais e preenchidas todas as formalidades da pratica eleitoral, annunciou-se contar dos livros do Syndicato serem 126 os socios quites, inclusos os nomes de 6 estrangeiros não naturalizados, que não podiam por isso votar, e o de um socio recentemente falecido. Pede então a palavra, pela ordem, o prof. Mozart de Arruda Rodrigues, que lê e entrega á Meza uma carta-procuração, da autoria do prof. A. Nestor Rosa, em que o signatario pretendia autorizar aquelle a votar em seu nome. O presidente da Meza indefere esse recurso, entregando o citado documento, com o despacho relativo á Secretaria do Syndicato, para ser archivado, e reaffirma que a Meza só aceitaria os votos dos socios quites e em pleno gozo de direitos sociais, que assignassem de proprio punho na lista de presença.

073

Em seguida, constatado que foi estar completa-

mente vazia a urna, antes de pelo presidente ser devidamente fechada e lacrada á vista dos presentes, sendo a chave trancada á vista de todos em um armario da secretaria, tendo afinal inicio a votação, na ordem das senhas que iriam sendo fornecidas aos votantes á medida que eram lançadas no livro de presença as assignaturas. O processo adoptado na votação, com o intuito de obedecer o mais fielmente possivel ás instrucções, foi o seguinte:- Chamado cada votante pelo numero da senha, em ordem natural, o eleitor, depois de verificado estar elle em goso de direitos sociaes, sendo perguntado se votava elle em outro syndicato ou associação, assignava em uma lista especialmente aberta - de forma a permittir, na apuração, a exacta coincidencia do numero de votantes com o de votos, e, após receber uma sobrecarta vazia rubricada, numerada de 1 a 9, pelo presidente, dirigia-se ao cabinete reservado, onde encerrava na mencionada sobrecarta a sua cedula; de lá voltando, depunha na urna a sobrecarta fechada. Assim se procedeu, invariavelmente, até o fim, a não ser no caso do professor João Clemente de Oliveira, cujo voto foi pela mesa tomado em separado, na forma e pelas razões adiante esclarecidas, para ser, assim, submettido á apreciação do Superior Tribunal Eleitoral. 074
É que, verificando tratar-se de um cego, o presidente da Mesa, embora sabendo estar elle, o votante, em pleno gozo de seus direitos, resolveu suspender por alguns minutos a votação

a fim de se deliberar sobre a melhor forma de ser recebido um voto em taes condições, não expressamente previstas nas Instrucções. Debatido o assumpto, foi afinal approvado que, para evitar qualquer reclamação, impugnação ou uma possivel annulação do pleito, principalmente pelo facto de não poder o snr. Dr. Eleuterio de Oliveira assignar, — por elle assignasse o presidente da Meza, snr. Carlos Nogueira Branco, e que, em vez de ser este voto depto na urna como os outros, fosse - depois de encerrada pelo proprio eleitor a sua cedula na sobrecarta fornecida pela Meza, e no fallecimento indevassavel - fosse recebida pela meza que, encerrando-a numa segunda sobrecarta, devidamente rubricada pelo presidente e com a competente declaração no sobrescripto, a remettesse assim, em separado, com uma lista annexada, dizia, annexa ao proprio Tribunal Eleitoral. Foi o que se fez. A seguir o snr. Carlos Nogueira Branco annunciou a continuação do pleito, que prosseguiu normalmente até a hora prefixada na convocação, 24 horas, quando a Meza declarou finda a votação, sendo concomitantemente encerrada pelo presidente a lista de votantes bem como, no competente livro da secretaria a de presença dos socios quites. E' então offerecida a palavra, pelo presidente, a quem della quizesse fazer uso para uma possivel reclamação ou impugnação, e como ninguem se pronunciasse, o presidente se congratulou com os presentes e especialmente com a directoria do Syndicato, pela ordem e lisura que observou no decorrer dos tra-

ballos, e depois de rapidos comentarios declarou que ia dar immediatamente inicio á apuração. Pediu, então, a chave da urna, rompendo com ella, á vista de todos, o sello que cobria a fechadura, emquanto lembrava ao auditorio o processo que mais acertado lhe parecia para a rapidez e perfeito andamento do trabalho que se iniciava. Levantadas algumas questões de ordem, foram as mesmas promptamente resolvidas, depois do que o presidente declara que a lista de assignaturas accusa 64 (sessenta e um) votantes, incluso o nome do prof. João Eleuterio de Oliveira, cujo voto fôra tomado em separado, accentuando que - portanto - devia a urna conter 60 (sessenta) sobrecartas rubricadas. Exactamente isto, foi o que verificaram os escrut, disse, escrutinadores, convidados em seguida a contar, disse, convidados em seguida, pelo presidente, a contar as cedulas afim de serem, na forma preliminarmente assentada, computados os votos attribuidos a cada candidato. Assim, rompidas as sobrecartas, uma a uma, e cuidadosamente computados os votos sahidos a cada candidato, verificou-se, depois de constatado que nenhuma irregularidade se observára na contagem das cedulas, cujo numero era exactamente igual ao de sobrecartas, o seguinte resultado: Rodolpho Coutinho - 57 votos, Nicanor Bergruber - 2 votos e Carlos Moreira Branco - 1 voto. O presidente da Mesa proclamou eleito delegado - eleitor do Syndicato dos Professores do Districto Federal, por maioria absoluta de votos, o prof. Rodolpho Coutinho,

076

Aprovada em Assembléa Geral de 9/6/935.

sem que se fizesse ouvir nenhum protesto ou reclamação, e, depois de determinar as providencias complementares exigidas em lei, deu por encerrados os trabalhos. E eu secretario da Meza, lavrei a presente acta, em duas vias, sendo esta a primeira, e a outra a sua transcripção litteral no livro de actas de Assembléas Geraes do Syndicato, ambas as vias assignadas por mim e por todos os membros da Meza que dirigiram os trabalhos eleitoraes. Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1934. O secretario da Meza: Alfio Ferreira a

Carlos Drummond (secretario)
Raul Peixoto, filho

Acta da Assembléa Geral de Adaptação dos Estatutos do Syndicato dos Professores do Districto Federal ao decreto nº 24.694, de 12 de Julho de 1934, realizada aos 6 de Janeiro de 1935, em 2ª Convocação.

Aos 6 dias do mez de Janeiro do anno de 1935, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Associação Brasileira de Imprensa, nº 62, 1º andar, reunida em Assº, dia em segunda convocação a Assembléa Geral do Syndicato dos professores do Districto Federal, com a presença de 14 socios quites, o presidente, abrindo os trabalhos, nos termos da convocação, convida para secretariar a mesa os socios Reginaldo Pinheiro e Mozart Rodrigues. Resolvidas algumas questões de ordem, o presidente dá a palavra ao professor Carlos Drummond, relator do projecto de adaptação dos estatutos. O professor Drummond explica como decorreram os trabalhos da commissão, esclarecendo o criterio que prevaleceu na elaboração do referido projecto, encaminhado á Assembléa pelo Conselho Director do Syndicato. Por proposta do professor Mozart, com um addendo do professor Drummond, ficou deliberado que a votação se faria artigo por artigo, sendo concedidos a cada ora-

077